

Parcer 03 - CCJ

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2019	15h15min	72ª SESSÃO ORDINÁRIA	66

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

S/Rosangela.

Paulo R02

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 82, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "dá nova redação ao *caput* do artigo 1º da Lei nº 5.643, de 22 de março de 2016".

O parecer é pela admissibilidade do projeto.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 82 / 19
Folha nº 17

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2019	15h15min	72ª SESSÃO ORDINÁRIA	67

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 82, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 39:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 67, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de controle eletrônico para o acesso dos alunos nas instituições educacionais públicas e privadas de educação básica no Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.